

RESOLUÇÃO Nº 009/2009 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 005/2008 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em conformidade com o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1812/2009, tomada em sessão de 22 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica homologado o Convênio nº 005/2008 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em conformidade com o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA, com a finalidade de apoiar o desenvolvimento de ações do projeto: "Produção de materiais pedagógicos e desenvolvimento de metodologias para a Educação Básica do Estado de Santa Catarina: redes entre a Formação Inicial e a Formação Continuada".

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de abril de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD